



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 12 / 04 / 11

Favoráveis: 09

Contrários: 07

Decisão: *aprovado*

[Assinatura]
PRESIDENTE

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores;

Birigüi, 19 de abril de 2011.

[Assinatura]
ELIAS ANTÔNIO NETO,
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 47 / 11
FIXA VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Birigui ficam fixados na conformidade do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.2002 – Manutenção da Secretaria

Administrativa

3.0.00.00.00 – DESPESA CORRENTE

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas -
Pessoal Civil

3.1.90.13 – Obrigações patronais.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de abril de 2011.
A MESA DIRETORA:

ELIAS ANTÔNIO NETO,
PRESIDENTE.

ALADIM JOSÉ MARTINS,
VICE-PRESIDENTE.

VALDEMIR FREDERICO,
1º SECRETÁRIO.

VALDECIR MARTINS,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Anexo I - Quadro de Cargos

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI				
Qtde	NOVA SITUAÇÃO	C/H	Ref	Sal Base
1	Administrador de Sistemas	40	CAM-24	5.286,27
1	Advogado	20	CAM-19	3.610,60
3	Agente Administrativo	40	CAM-11	1.809,63
1	Agente de Serviços Feminino	40	CAM-03	1.045,84
1	Agente Técnico de Imprensa	40	CAM-15	2.466,08
2	Agente Técnico Informática	40	CAM-15	2.466,08
1	Ajudante Legislativo	40	CAM-12	1.852,77
1	Assessor Legislativo	40	CAM-28	6.872,15
1	Bibliotecário	40	CAM-08	1.531,23
1	Contador	40	CAM-24	5.286,27
1	Encarregada de Zeladoria	40	CAM-07	1.495,56
1	Oficial de Transportes	40	CAM-04	1.150,42
1	Oficial Legislativo	40	CAM-17	2.983,94
1	Oficial Legislativo II	40	CAM-21	4.267,18
1	Oficial Legislativo III	40	CAM-27	6.247,42
1	Procurador Jurídico	20	CAM-29	7.559,12
1	Recepcionista	40	CAM-06	1.392,03
1	Técnico Legislativo Contábil	40	CAM-22	4.368,82
1	Técnico Legislativo	40	CAM-28	6.872,15
1	Tesoureiro	40	CAM-14	2.240,72
4	Vigia	40	CAM-04	1.150,42



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI				
Qtde	NOVA SITUAÇÃO	C/H	Ref	Sal Base
1	Assessor Jurídico	20	CAM-19	3.610,60
11	Assessor Parlamentar I	40	CAM-19	3.610,60
1	Assessor Parlamentar II	40	CAM-23	4.893,07
1	Chefe da Divisão Legislativa	40	CAM-20	3.971,66
1	Chefe Gabinete da Presidência	40	CAM-30	7.709,94
1	Secretário de Comissões	40	CAM-25	5.679,46
1	Secretário Geral da Câmara	40	CAM-31	8.603,99

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 18 de abril de 2011.
A MESA DIRETORA:

ELIAS ANTÔNIO NETO,
PRESIDENTE.

VALDEMIR FREDERICO,
1º SECRETÁRIO.

ALADIM JOSÉ MARTINS,
VICE-PRESIDENTE.

VALDECIR MARTINS,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, ELIAS ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, portador do R.G. nº. 9.341.046 e do CPF/MF nº. 063.692.668-09, declaro, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o aumento das despesas objetivando a reestruturação e enquadramento de cargos e servidores, calculado sobre a folha de pagamento do mês de Abril de 2.011, tem adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigüi, 15 de abril de 2.011.

ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Anexo I

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal complementar nº 101/2000, apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei epigrafado, ressaltando desde já que o mesmo se encontra de acordo com o plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, já que não contém matéria que infrinja tais dispositivos legais, conforme estabelece o art. 16 e 17 da LC nº 101/2000.

SITUAÇÃO ATUAL EM ABRIL DE 2011

DESCRIÇÃO	A PARTIR DO MÊS/ANO	VALOR
Despesa Mensal com gastos com o Pessoal	ABRIL /2011	175.839,62
Valor do Orçamento da Câmara	Exercício 2011	5.600.000,00
Limite do Percentual - 70% s/ orçamento	Exercício 2011	3.920.000,00
Total anual da Previsão dos gastos com Pessoal	Exercício 2011	2.343.942,13
Percentual a ser atingido conforme situação atual	Exercício 2011	41,86 %

O presente Projeto implicará impacto orçamentário-financeiro para as contas públicas da Câmara Municipal de Birigüi na ordem de **R\$ 489.813,93 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos) no exercício de 2011**, a partir do mês de **maio**, apurado conforme a seguir.

O referido aumento tem a seguinte proporção estimada no presente exercício:

DESCRIÇÃO/VALOR DE IMPACTO/EXERCÍCIO: 2011

CARGOS	REF. SAL	Nº VAGAS	VENC/ENCARGOS	TOTAL
Assessor Parlamentar I	CAM-19-A	11	4.404,93	48.454,23
Assessor Parlamentar II	CAM-23-A	1	5.969,54	5.969,54
TOTAL DO AUMENTO PREVISTO MENSAL - EXERCÍCIO/2011				54.423,77



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SITUAÇÃO DA PREVISÃO A PARTIR DE MAIO DE 2011

DESCRIÇÃO	A PARTIR DO MÊS/ANO	VALOR
Despesa Mensal com gastos com o Pessoal	MAIO/2011	230.263,39
Valor do Orçamento da Câmara	Exercício 2011	5.600.000,00
Limite do Percentual - 70% s/ orçamento	Exercício 2011	3.920.000,00
Total anual da Previsão dos gastos com Pessoal	Exercício 2011	3.039.476,75
Percentual a ser atingido conforme situação atual	Exercício 2011	54,28 %

E, ainda, nos dois exercícios futuros:

OBS: Projetado reajuste salarial de 10% (Dez por cento) para os 2 próximos exercícios de 2012 e 2013.

PREVISÃO P/ EXERCÍCIO DE 2012

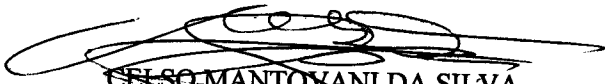
DESCRIÇÃO	ANO	VALOR
Despesa Mensal com gastos com o Pessoal	Exercício 2012	253.289,73
Valor do Orçamento da Câmara	Exercício 2012	6.160.000,00
Limite do Percentual - 70% s/ orçamento	Exercício 2012	4.312.000,00
Total anual da Previsão dos gastos com Pessoal	Exercício 2012	3.376.352,10
Percentual a ser atingido conforme situação atual	Exercício 2012	54,81 %

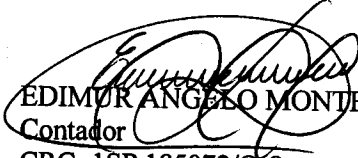
PREVISÃO P/ EXERCÍCIO DE 2013

DESCRIÇÃO	ANO	VALOR
Despesa Mensal com gastos com o Pessoal	Exercício 2013	278.618,70
Valor do Orçamento da Câmara	Exercício 2013	6.776.000,00
Limite do Percentual - 70% s/ orçamento	Exercício 2013	4.743.200,00
Total anual da Previsão dos gastos com Pessoal	Exercício 2013	3.713.987,27
Percentual a ser atingido conforme situação atual	Exercício 2013	54,81 %

Conclusivamente, informamos que o Legislativo está completamente enquadrado no disposto no artigo 20 inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo este impacto que pretendia, a despesa terá nos gastos com pessoal, **neste** e nos **dois** próximos exercícios:

Birigui, 15 de Abril de 2011.


CELSON MANTOVANI DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA
RG: 9.098.414


EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA
Contador
CRC: 1SP 185072/O-8